

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00217/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00217/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0011 27 02. 074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00217/21 de 01
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
25 751 0006 1.021	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Expansão do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 16200000	Obras e instalações Contribuição de Iluminação Pública		40.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL